

**ATA DA 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO ESPECIAL DA
ADVOCACIA EM EMPRESAS ESTATAIS
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2025, REALIZADA EM
10/06/2025.**

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (10/06/2025), às oito horas e trinta minutos (8h30), Sede Administrativa da OAB/GO, com transmissão pelo aplicativo Microsoft Teams, foi instalada a 2^a Reunião Ordinária da Comissão Especial da Advocacia em Empresas Estatais da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2025, sob a Presidência do Dr. Luan da Rocha Machado Mazza. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença em anexo. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente da Comissão declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM**, com aprovação integral e unânime dos membros presentes. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Atualizações das Subcomissões; **3.2.** Debates e deliberações do texto final do projeto de lei da Advocacia de Empresas Estatais do Estado de Goiás; **3.3.** Próximos passos para a regulamentação da carreira Estadual.. **4. ORDEM DO DIA.** O Presidente Dr. Luan da Rocha Machado Mazza abriu a reunião dando boas-vindas aos presentes e fez breve exposição da pauta do dia. O Dr Gabriel Freitas Jabur Bittar, presidente da Subcomissão de Prerrogativas da Advocacia Estatal, fez o uso da palavra informando que fez um mapeamento das empresas estatais ativas no âmbito estadual e federal e que, com relação às empresas municipais, fez um pedido de acesso à informação perante o Município de Goiânia para obtenção do rol das empresas municipais. A Dra Allinny Gracielly de Oliveira afirmou que o âmbito da legislação é apenas estadual. Neste ponto, o Presidente Luan da Rocha Machado Mazza esclareceu que o projeto de lei analisado na reunião de hoje abrange apenas a carreira das empresas estatais estaduais, mas que, em um segundo momento, será elaborado projeto de lei para regulamentação da carreira federal perante o Congresso Nacional. Em seguida o Presidente Luan da Rocha Machado Mazza passou a fazer a leitura do Projeto de Lei, demonstrando as sugestões de alteração do projeto original. Foi discutida a questão da exigência de prática jurídica prevista no § 2º do art. 8º do Projeto de Lei entre os presentes, restando decidido que o art. 8º deverá prever expressamente que tal questão será regulamentada por normas internas da empresa estatal. Foi sugerido pela Dra Allinny Gracielly de Oliveira que fosse incluído no Projeto de Lei dispositivo limitando a terceirização de serviços advocatícios, o que foi incluído no § 4º do art. 8º do Projeto de Lei. A Dra Eliane Maria Rios Fleury sugeriu que seja incluída a proibição do controle de ponto do advogado, tendo em vista que as atividades do advogado público são em grande parte externas. Neste ponto o Dr Luan da Rocha Machado Mazza sugeriu ainda que tal proibição não deve prejudicar o pagamento de horas extras nas modalidades de ponto por exceção, o que foi incluído no § 1º do art. 9º do Projeto de Lei. Feita a leitura integral do Projeto de Lei,



N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

este foi aprovado por unanimidade dos presentes. **4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente da Comissão, Dr. Luan da Rocha Machado Mazza, encerrou a reunião às 9 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a relatar, eu, Dra. Eliane Maria Rios Fleury, Secretária-Geral dessa Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão Especial da Advocacia em Empresas Estatais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Luan da Rocha Machado Mazza

Presidente da Comissão Especial
da Advocacia em Empresas Estatais

Eliane Maria Rios Fleury

Secretária-Geral da Comissão Especial
da Advocacia em Empresas Estatais



CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

**COMISSÃO
ESPECIAL DA
ADVOCACIA
EM EMPRESAS
ESTATAIS**

LISTA DE PRESENÇAS
REUNIÃO EM: 10/06/2025

1. LUAN DA ROCHA MACHADO MAZZA - PRESIDENTE	<i>presente</i>
2. ALLINNY GRACIELLY DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL	<i>presente</i>
3. ELIANE MARIA RIOS FLEURY JARDIM - SECRETÁRIA-GERAL	<i>presente</i>
4. ROGÉRIO MONTEIRO GOMES - SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	<i>presente</i>
5. ANDRÉ FERNANDES DA SILVA	
6. ANDRE PAULO VEIGA E SILVA	
7. AUGUSTO SOUZA CANDIDO	
8. CAIO OLIVEIRA FREITAS	
9. CAROLINE MARRA SERCONEK	
10. GABRIEL FREITAS JABUR BITTAR	<i>presente</i>
11. GIRLEY ALVES DOS SANTOS	
12. HELIS MAGNO BARBOSA BRAGA	<i>presente</i>
13. ISADORA COSTA CORREA CARNEIRO	
14. JOSE CARLOS VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	
15. JULY CRISTINY FERNANDES FERREIRA	<i>presente</i>
16. KARYNE FREITAS SOUZA	
17. LAIS COELHO DE ALMEIDA FREIRE	
18. LARA MACHADO BATISTA	
19. LEOPOLDO COSTA DE MORAIS	<i>presente</i>
20. MARIA EDUARDA SOUSA TAVARES	
21. MARIANA FERREIRA CAETANO	
22. MURILO SOARES TEIXEIRA	
23. OLGA CYBELLE VENTURA GONÇALVES DA SILVA	<i>presente</i>
24. PAULO EUGENIO DE CASTRO POZZOBOM	<i>presente</i>
25. SUEIDE LUISA LEMES	<i>presente</i>
26. UESLEI VAN FERNANDES DA SILVA	<i>presente</i>
CONVIDADOS:	
27.	
28.	